|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA****DELIBERAÇÃO Nº 215.3/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Item 3 da Súmula da reunião ordinária n° 215 da CED/MG. |
| INTERESSADOS: | Presidente do CAU/MG, Gerência Geral CAU/MG |
| Assunto: | **ENCAMINHAMENTO MINUTAS** |

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 22 de junho de 2023, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CAU/BR n° 52, que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);

Considerando o disposto no Regimento Interno CAU/MG, que determina que no desempenho de seu papel institucional sejam exercidas ações orientadoras;

Considerando os questionamentos apresentados pelos profissionais XXXXXX XXXXXX XXXXX e XXXXX XXXXX XXXXX à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG;

Considerando a abrangência das questões e o interesse coletivo pela temática;

**DELIBEROU**

1. Encaminhar as duas minutas à Presidência para serem complementadas pela CEP e outras comissões e solicitar o encaminhamento da resposta final para conhecimento desta Comissão.

|  |
| --- |
| **COMISSÂO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Fernanda Basques Moura Quintão - *Coordenadora* | X |  |  |  |
| Cecília Maria Rabelo Geraldo – *Coord. Adjunta* | X |  |  |  |
| Gustavo Rocha Ribeiro – *Membro Titular*  |  |  |  | X |
| Cláudia Alkmim - *Membro Suplente* | X |  |  |  |
| Isabela Stiegert – *Membro Suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fernanda Basques Moura Quintão**

Coordenadora

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG